

Doc.
001101

2º

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE SANTO ANDRÉ

Av. Industrial, 600 - salas 105 / 107 - Centro Empresarial Shopping ABC Plaza
Santo André

VALDOMIRO MONTES JÚNIOR
OFICIAL DELEGADO

Santo André, 19 de setembro de 2005.

Ofício nº 338/05

Ref.: Ofício nº 0403/2005-CPMI - "CORREIOS"

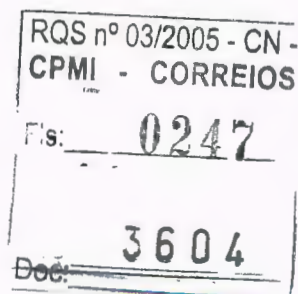
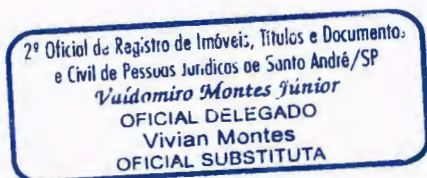
Em atenção ao ofício nº 0403/2005-CPMI- "CORREIOS", datado de 01/08/2005, recebido por meio do ofício circular nº 2147/AP/DEGE 2.2, informamos à Vossa Excelência, **NÃO CONSTAR**, nos livros deste Segundo Oficial de Registro de Imóveis, bens imóveis registrados em nome das pessoas físicas e jurídicas, relacionadas no ofício em pauta.

Informamos, ainda, **NÃO CONSTAR** neste Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica, até a presente data, o registro dos atos constitutivos e alterações contratuais das pessoas jurídicas relacionadas no ofício supracitado; bem como não constar registro algum em nome das pessoas físicas ali mencionadas. Informamos, mais, **NÃO CONSTAR**, neste Segundo Oficial de Registro de Títulos e Documentos, anexo a essa Serventia, até a presente data, registro algum em nome das pessoas jurídicas e das pessoas físicas listadas no mesmo ofício.

Sendo o que nos cumpre, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.



Valdomiro Montes Júnior
Oficial Delegado



AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
SENADOR DELCÍDIO AMARAL
BRASÍLIA - DF